



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 622/2018

“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL”.

Ver. **Edinaldo Francisco Azevedo**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, nos uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação do Plenário:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial, conforme previsto no § 1º, do Inciso XXI, Art. 1º da Lei 1019, de 13 de março de 2012 -, emenda a LOM, Atendendo pedido verbal do Vereador João Batista para visitar e averiguar prédios alugados pela municipalidade e a finalidade a que se destinam. Assim constituída:

Titulares:

Ver. João Batista Lima Sais
Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho
Ver. João Bosco Sais de Paiva
Ver. Valter Rudi Lima

Suplentes:

Ver. Emidio Pereira Latorres
Ver. Odemar da Silva Damasceno
Ver. Rodrigo Caceres
Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 26 DE JULHO DE 2018.

Edinaldo Francisco Azevedo
CPF: 961.349.170-87
Presidente